Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO nº 2.591, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOMEIA SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA PROCEDEREM JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO EDITAL nº 001/2000 - AQUISIÇÃO DE LOTE URBANIZADO COM MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA TRAVABLOCOS DE ATÉ 40,65m2, DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto do Artigo 8º, da Lei Municipal 2.194, de 06.10.89, alterado pela Lei Municipal nº 2.957, de 09.09.97,

D E C R E T A:

Art. 1º - São nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais para procederem o julgamento e a seleção das inscrições referentes ao Edital nº 001/2000 - Aquisição de lote urbanizado e material para construção de uma unidade habitacional de travablocos de até 40,65m2, pelo Programa Habitacional do Município:

- NOEMI TEREZINHA BERLANDA
- GILSO ANZANELLO
- JÚLIO CESAR SANTOLIN
- IVANA KARINE AVER
- ZULMIR GILBERTO FREDDO

Parágrafo Único - Os trabalhos de seleção e julgamento das inscrições serão acompanhados e fiscalizados pelo Poder Legislativo Municipal, através de representante indicado pela Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - O exercício das atribuições previstas no artigo anterior não será remunerado, nem proporcionará qualquer vantagem salarial aos nomeados, sendo de relevante interesse do Município.

Art. 3º - Os resultados dos procedimentos de julgamento e seleção deverão ser registrados em atas, as quais serão anexadas ao processo do Edital nº 001/2000.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Mun. de Administração